ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO - UNITÁRIO.

**PREGÃO Nº 44/2016**
**PROCESSO Nº 89/2016**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus usados para máquinas, caminhões e ônibus, pertencentes à frota municipal.

Aos onze dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezesseis, às 10:00 (dez horas), reuniram-se na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, em sessão pública, sob presidência de seu Pregoeiro Jonathan de Castro Dallagnol, e os membros Fernando Luiz Manica e Edenilson Gianini que não esteve presente, designados pelo Decreto nº 2536/16 de 06 de julho de 2016, com a finalidade de classificar as propostas das proponentes interessadas nos termos do Edital do Pregão Presencial Nº 44/2016. Aberta à sessão apresentou-se como proponente a empresa **Vale do Iguaçu Comércio de Pneus Ltda** representada pelo senhor Valdecir da Silva Machado credenciada como microempresa e usufruindo dos benefícios através Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 conforme item 5 do edital e **FM Pneus Ltda** representado pelo Sr. Miguelangelo Chini. Os senhores representantes, após se identificarem junto à comissão, efetuaram a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor Jonathan de Castro Dallagnol declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. Em seguida passou-se para a abertura do envelope Nº 1 proposta de preços e com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, foi aberto espaço aos proponentes, para apresentar lances verbais de acordo com o estabelecido no edital, prazos e condições de entrega em conformidade com o constante no demonstrativo 01 abaixo descrito:

DEMONSTRATIVO 01:

| Lote Nº | Item Nº | Quant. | Und | Descrição do produto | Empresa Participante | Lance inicial | Colocação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | 20 | UN | Recapagem a frio em pneu 215/75 R17,5 - Radial | FM Pneus<br>Vale do Iguaçu | 386,30<br>445,50 | 1º |
| | 2 | 20 | UN | Recapagem a frio em pneu 900 x 20 - Convencional | FM Pneus<br>Vale do Iguaçu | 519,00 | 1º |
| | 3 | 20 | UN | Recapagem a frio em pneu 1000 x 20 - convencional | FM Pneus<br>Vale do Iguaçu | 564,00 | 1º |
| | 4 | 20 | UN | Recapagem a frio em pneu 1000R20 - Radial | FM Pneus<br>Vale do Iguaçu | 611,50 | 1º |
| | 5 | 20 | UN | Recapagem a frio em pneu 1100 x 22 - Convencional | FM Pneus<br>Vale do Iguaçu | 654,00 | 1º |
| | 6 | 10 | UN | Recapagem a frio em pneu 1100R22 - Radial | FM Pneus<br>Vale do Iguaçu | 654,000 | 1º |
| | 7 | 12 | UN | Recapagem a quente em pneu 1400 x 24 | FM Pneus<br>Vale do Iguaçu | 1.643,00 | 1º |
| | 8 | 10 | UN | Vulcanização em pneu 215/75 R17.5 - Radial | FM Pneus<br>Vale do Iguaçu | 156,00 | 1º |
| | 9 | 10 | UN | Vulcanização em pneu 900 x 20 - Radial | FM Pneus<br>Vale do Iguaçu | 242,00 | 1º |
| | 10 | 10 | UN | Vulcanização em pneus 1000x20 - Convencional | FM Pneus<br>Vale do Iguaçu | 242,00 | 1º |
| | 11 | 10 | UN | Vulcanização em pneu 1000R20 - Radial | FM Pneus<br>Vale do Iguaçu | 242,00 | 1º |
| | 12 | 10 | UN | Vulcanização em pneus 1100x22 - Convencional | FM Pneus<br>Vale do Iguaçu | 242,00 | 1º |
| | 13 | 10 | UN | Vulcanização em pneu 1100R22 - Radial | FM Pneus<br>Vale do Iguaçu | 242,00 | 1º |
| | 14 | 4 | UN | Vulcanização em pneu 12.5 / 80x18 | FM Pneus<br>Vale do Iguaçu. | 385,00 | 1º |
| | 15 | 10 | UN | Vulcanização em pneu 1400 x 24 | FM Pneus<br>Vale do Iguaçu | 592,00 | 1º |
| | 16 | 10 | UN | Vulcanização de pneu 17.5 x 25 | FM Pneus<br>Vale do Iguaçu | 592,00 | 1º |

CPL - TBPR
Pág.: 132

Em ato continuo ao certame licitatório foi solicitado da proponente vencedora do item 1 para apresentar o envelope Nº 2 contendo os documentos de Habilitação foi constatado que a empresa **FM Pneus Ltda** não apresentou a certidão negativa de protesto de títulos em nome dos sócios sendo considerado inabilitada, então abriu-se o envelope da empresa **Vale do Iguaçu Comércio de Pneus Ltda** e foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital e por consequência a proponente foi considerada HABILITADA. Dando continuidade à sessão o pregoeiro leu-se em voz alta os valores propostos pela a empresa **Vale do Iguaçu Comércio de Pneus Ltda** e verificou-se que os mesmo estavam em conformidade com o edital, conforme consta no demonstrativo 01.

**ENCERRAMENTO**

No curso do Presente procedimento licitatório, razão pela qual o pregoeiro em decorrência do resultado final ADJUDICA em favor da empresa **Vale do Iguaçu Comércio de Pneus Ltda CNPJ: 12.324.320/0001-86.** Foi informado pelo pregoeiro aos participantes do Pregão que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, comunicando ao vencedor oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e membro da Equipe de Apoio e participantes.

Jonathan de Castro Dallagnol
Presidente

Fernando Luiz Manica
Membro

Pág.: 133

## RELATÓRIO DA COMISSÃO

De acordo com a Ata da sessão de abertura do Edital de Pregão Presencial, presidido pelo Pregoeiro Senhor Jonathan de Castro Dallagnol, designado pelo Decreto n° 2536/16 de 06 de julho de 2016, e equipe de apoio: Fernando Luiz Manica e Edenilson Gianini que não esteve presente, os quais tendo procedido à abertura e análise das propostas apresentadas concluem pela classificação da seguinte, pelo seu valor propostos. Referente ao Edital de Pregão Presencial nº 44/2016.

| CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | VALOR GLOBAL R$ |
|---|---|---|
| 1º | Vale do Iguaçu Comércio de Pneus Ltda | R$ 109.176,00 |

Jonathan de Castro Dallagnol
Pregoeiro

Fernando Luiz Manica
Membro